

Regulamento

Concurso para a Escolha do nome do Mascote da SMTT

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Concurso para a escolha do **nome do Mascote da SMTT** inicia suas inscrições em 13 de abril até o dia 29 de abril de 2022, sendo válido para inscrição somente o período referido.
2. O presente Concurso é válido para todos os alunos das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade de Arapiraca independentemente do turno, desde que preencham as condições de participação estabelecidas no presente Regulamento.
3. O objetivo do CONCURSO é envolver os alunos na escolha da nova ilustração para os folhetos informativos e demais materiais de divulgação do Programa de Educação para o Trânsito. O nome escolhido para o mascote será de tema livre.
4. A participação neste CONCURSO é voluntária e totalmente gratuita e sujeita todas as ESCOLAS e participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, a ESCOLA e os alunos participantes, no ato de sua inscrição, aderem a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

5. O MASCOTE, tanto na sua representação através da escolha de seu nome, deverá ser um trabalho resultado da criação intelectual de um ALUNO do município de Arapiraca com idade entre 8 a 12 anos.
6. Os nomes do MASCOTE deverão ser enviados através do link _____ após preencher o formulário.
7. A identificação da escola e do aluno deve constar desta forma:
NOME DO ALUNO AUTOR DO DESENHO/NOME: _____
IDADE: _____
ANO E ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____
SUGESTÃO DE NOME PARA O MASCOTE: _____
8. O nome deve ser feito pela própria criança.
9. Não serão aceitas cópias (total ou parcial) de representações já existentes, sob pena de desclassificação imediata da escola.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

14. Os nomes serão avaliados segundo os critérios de:

- (I) Criatividade na composição e adequação às temáticas propostas acima;
- (II) Potencial de comunicação da temática através do uso da obra;
- (III) Originalidade;

15. A avaliação será realizada utilizando os critérios: respeito a temática, mensagem, criatividade e originalidade quanto ao tema de Educação para o Trânsito.

16. A decisão do Conselho Deliberativo será soberana, irrecorrível e irrevogável, não cabendo recurso.

17. Para efeitos de participação no presente Concurso, não serão aceitas as inscrições de obras cujo teor do nome retratado seja considerado grosseiro, discriminatório ou ofensivo, que violem disposição legal ou ainda, tenham qualquer teor comercial (como placas, outdoors ou outras formas de propaganda).

18. O RESULTADO será divulgado durante a **Campanha do Maio Amarelo**.

DAS OBRAS SELECIONADAS

19. Os trabalhos enviados não serão devolvidos. A coordenação do concurso fica com o direito de dispor do material para ocasiões posteriores, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer direitos de autor.

20. Não serão aceitas obras que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido algum prêmio, ou visivelmente plagiadas da internet.

21. As sugestões inscritas neste Concurso serão previamente analisadas, selecionadas e classificadas por Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) membros convidados.

22. Os participantes do presente Concurso autorizam desde já o uso de suas imagens, sons de vozes e nomes em filmes para veiculação em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, mídia impressa, sem qualquer ônus à organização do Concurso, por tempo indeterminado. (termo de autorização em anexo)

23. A ESCOLA deve informar aos responsáveis dos ALUNOS que os eventos relacionados ao CONCURSO serão fotografados e filmados, para que tenham ciência da autorização do uso de imagem dos alunos participantes, para fins vinculados ao CONCURSO em questão.

24. Os casos omissos e eventuais controvérsias serão submetidos à Comissão Organizadora, que tomará as providências.

25. O não cumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da obra e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

26. Das decisões da Comissão Julgadora não haverá recurso.

DA PREMIAÇÃO

27. O ALUNO autor do nome escolhido será premiado com um tablet.

DISPOSIÇÕES FINAIS

30. Os participantes declaram ter lido e estar de acordo com o presente regulamento do concurso e de suas condições

31. Eventuais divergências ou omissões devem ser reportadas à Comissão Organizadora.

32. A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se ao direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste regulamento, caso julgue necessário.

Arapiraca, 13 de abril de 2022

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, **AUTORIZO** a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA**, inscrita no CNPJ nº 02.533.645/0001-15 a utilizar a minha imagem ou do (a) menor _____, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional durante a campanha _____ das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), mídia sociais e materiais jornalísticos.

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a SMTT, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o (a) cedente e a SMTT.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente a SMTT que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Arapiraca, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Cedente ou Responsável legal

Testemunha

Testemunha